

Edital Conjunto DRI/Proppi/Prograd 20/2013 – Ciência sem Fronteiras

Dispõe sobre a candidatura de alunos da Universidade Federal Fluminense ao Programa Ciência sem Fronteiras – países de destino: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia para o segundo semestre de 2014.

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital de candidatura de alunos da Universidade Federal Fluminense ao Programa Ciência sem Fronteiras, para estudo em instituições na Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes aos objetivos do programa, requisitos de participação do candidato, áreas e temas, inscrição, exame de proficiência exigido, cronograma, processo seletivo pelas agências, classificação, resultado, visto, concessão e valor da bolsa constam, de forma detalhada, nas chamadas e em suas eventuais retificações que estão disponíveis nos links abaixo, conforme o país:

País de destino	Chamada Pública e retificações do Programa Ciência sem Fronteiras
Estados Unidos	156/2013 – Fullbright/NOVA/HBCU
Alemanha	157/2013 – DAAD
França	158/2013 – Campus France
Itália	159/2013 - UNIBO
Suécia	160/2013 – UHR
Noruega	161/2013 – SIU
Irlanda	162/2013 – HEA

China	163/2013 – CSC
Hungria	164/2013 – HRC
Japão	165/2013 – JASSO
Áustria	166/2013 – OeAD
Austrália	167/2013 – Go8
Canadá	168/2013 – CBIE
Coréia do Sul	169/2013 – KFPP
Reino Unido	170/2013 – UUK
Canadá	171/2013 – CALDO
Austrália	172/2013 – ATN
Finlândia	173/2013 – CIMO
Nova Zelândia	174/2013 – UNZ
Bélgica	175/2013 – CIUF
Bélgica	176/2013 – VLUHR
Holanda	177/2013 – Nuffic
Espanha	178/2013 – Fundação para a Projeção Internacional das Universidades Espanholas/Universidad.es

O candidato deve estar atento a todas as exigências da Chamada Pública na qual está se candidatando e suas eventuais retificações, principalmente no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- Requisitos dos candidatos
- Prazos de inscrição e de envio do resultado do teste de proficiência;
- Possíveis restrições de cursos e/ou áreas;
- Nível de exigência no exame de proficiência e idioma exigido;

O aluno só poderá inscrever-se para mobilidade em uma das Chamadas Públicas.

2. REQUISITOS, INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

2.1. Requisitos:

- 1) ser aluno de graduação da UFF, em uma das áreas prioritárias de graduação contempladas pelas chamadas do Ciência Sem Fronteiras;
- 2) ter nacionalidade brasileira;
- 3) apresentar bom desempenho acadêmico;
- 4) ter a integralização curricular de acordo com a exigida pela chamada na qual está se candidatando;
- 5) apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido na Chamada Pública pela qual está se candidatando ou comprovante de

- inscrição em um dos testes de proficiência em língua estrangeira indicados nas chamadas, dentro da data limite estabelecida em cada uma delas;
- 6) ter obtido nota no ENEM igual ou superior a 600 pontos, em exame realizado entre 2009 e 2013;
 - 7) Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior financiada, totalmente ou parcialmente, pela CAPES ou pelo CNPq;
 - 8) Realizar inscrição no site www.cienciasemfronteiras.gov.br e no www.mobilidadecsf.uff.br e cumprir às exigências específicas de cada chamada e deste edital.

2.2. INSCRIÇÃO

2.2.1. No site do Programa Ciência sem Fronteiras

2.2.1.1 - Local e data

No site do Ciência sem Fronteiras: www.cienciasemfronteiras.gov.br

De 15 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013 para as chamadas 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 176/2013.

De 16 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013 para as chamadas 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177 e 178.

2.2.2. Inscrição na UFF

2.2.2.1 - Local e data

No site da Diretoria de Relações Internacionais, www.mobilidadecsf.uff.br, anexando os documentos elencados abaixo.

De 28 de outubro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, para todas as chamadas.

2.2.2.2 - Documentação obrigatória a ser anexada no formulário de inscrição da UFF:

- 1) histórico escolar do curso de graduação;
- 2) link do currículo Lattes.
- 3) Comprovante de inscrição no site do Ciência sem Fronteiras;
- 4) Declaração de concordância de candidatura assinado pelo coordenador de curso. (Ver modelo no anexo II)
- 5) Termo de compromisso assinado pelo candidato. (Ver modelo no anexo IV)

2.2.2.3 - Documentação complementar a ser anexada no formulário de inscrição da UFF:

- 1) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver.
- 2) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver; (Ver anexo I)
- 3) Comprovante de nota do ENEM, quando houver, tendo em vista que o requisito do candidato apresentado nas chamadas públicas é: “Item 3.1.IV: Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2013.”;
- 4) Certificado de Proficiência de Língua Estrangeira, conforme exigido na Chamada Pública para a qual for se candidatar, quando houver.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E ACOMPANHAMENTO

Conforme as normas do Programa Ciência sem Fronteiras, o processo seletivo terá duas etapas, uma pela UFF e outra pelas agências – Capes e CNPq. Na UFF, a pré-seleção será feita pela DRI, PROGRAD e PROPPI.

3.1. Pré-seleção

De acordo com as chamadas públicas de que tratam este edital, a universidade tem autonomia para estabelecer seu processo seletivo:

“Observando o conceito de autonomia acadêmico-administrativa, a IES poderá realizar processos seletivos internos, respeitando os requisitos desta Chamada”.

A pré-seleção dos candidatos que terão sua candidatura homologada pela Diretoria de Relações Internacionais, será feita pela DRI, PROGRAD e PROPPI, levando em conta o bom desempenho acadêmico do candidato, conforme documentos anexados no formulário de inscrição, e o cumprimento das exigências deste edital e das chamadas específicas.

3.2. Seleção pela CAPES/CNPq

Após a homologação pela UFF, dos candidatos pré-selecionados, caberá à CAPES e ao CNPq proceder a seleção final, a partir de critérios estabelecidos em cada chamada.

Os alunos selecionados deverão cumprir todas as etapas que serão estabelecidas pelas agências e por este edital.

3.3. Procedimentos na Universidade de destino

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da

www.aai.uff.br, e envia-lo digitalizado para o e-mail mobilidadeout@aai.uff.br. Este procedimento é essencial para a oficialização e regularização do estudante junto à UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a ficha de avaliação da mobilidade e entregar no prazo de 30 dias.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS REGULAMENTADAS PELA UFF

Período	Etapa	Responsável	Local
15 ou 16/10/13 a 29/11/13	Inscrição no Programa CsF	Aluno	Site do Programa www.cienciasemfronteiras.gov.br
28/10/2013 a 01/12/2013	Inscrição na UFF	Aluno	Site da Diretoria de Relações Internacionais www.aai.uff.br
10/12/13 Após as 18h	Divulgação do resultado interno da UFF	DRI/Propfi/Prograd	Site da DRI
13/12/2013 até as 12h.	Recurso na UFF	Aluno	Diretoria de Relações Internacionais Rua Miguel de Frias 9 – 7º. Andar
16/12/2013	Resultado do recurso	DRI/Propfi/Prograd	Site da DRI

Obs: O modelo de RECURSO deverá ser impresso pelo aluno no site da DRI e entregue, pessoalmente, no local e data indicados no cronograma acima.

Entende-se por recurso, o pedido de reconsideração de decisão relativo à solicitação de participação do programa, devendo ser acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para nova avaliação.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- 2) informações, resultados e possíveis alterações do cronograma sobre o processo seletivo serão divulgados no site da Diretoria de Relações Internacionais www.aai.uff.br. Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade.

- 3) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações e possíveis retificações das chamadas no site do programa Ciencia sem Fronteiras durante todo o processo de seleção e mobilidade.

6. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela DRI, ouvida a Propfi e a Prograd.

Profa. Lívia Reis
Diretoria de Relações Internacionais

Profa. Andréa Latgé
Coordenadora de Pesquisa da PROPFI

Prof. Jorge Simões de Sá Martins
Coordenador de Apoio ao Ensino de Graduação
PROGRAD

ANEXO I

Modalidades de Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e à Docência que serão aceitos e seus respectivos documentos comprobatórios.

Iniciação Científica (PIBIC)	
Bolsa	Documento Comprobatório
CNPq	Termo de Outorga do CNPq
UFF	Declaração da PROPPi
Faperj	Termo de Outorga da Faperj
Sem Bolsa	Declaração do Orientador, conforme Anexo III

Iniciação Tecnológica (PIBIT)	
Bolsa	Documento Comprobatório
CNPq	Termo de Outorga do CNPq
UFF	Declaração da PROPPi
Faperj	Termo de Outorga da Faperj

Iniciação à Docência (PIBID, Pró-Docência, Monitoria)	
Bolsa	Documento Comprobatório
PIBID	Declaração da Divisão de Apoio à Prática Docente (PROGRAD)
Pró-Docência	
Monitoria	Declaração da Divisão de Monitoria (PROGRAD)

ANEXO II

Modelo de concordância de candidatura para o Programa Ciência sem Fronteiras pelo Coordenador do Curso.

Eu, _____, coordenador do curso de graduação _____, concordo com a candidatura do aluno _____, matrícula _____, ao Programa Ciência sem Fronteiras, chamada pública nº _____.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar o plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada.

Niterói, ____ de _____ de _____

Coordenador do Curso de Graduação

ANEXO III

Modelo de declaração de participação em Programa de Iniciação Científica assinada pelo Professor Orientador

Eu, _____, orientador de Iniciação Científica no Projeto de Pesquisa : _____, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____ e/ou ao Grupo de Pesquisa _____, cadastrado na PROPPi, declaro que o aluno _____, matrícula _____, esteve/está sob minha orientação no referido programa de _____ a _____.

Niterói, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE MOBILIDADE

Para uso da DRI

Edital: 20/2013 – Programa Ciência sem Fronteiras

1. Dados Pessoais

Nome completo:				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				Masculino	Feminino
Identidade: <i>Número e órgão emissor</i>		CPF:		Matrícula UFF:	
Endereço completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>					
Telefone: <i>Incluir DDD</i>			Celular: <i>Incluir DDD</i>		
Data de nascimento: <i>(dia/mês/ano)</i>	/	/	E-mail:		

2. Termo de Compromisso

Declaro que, se aceito para participar do Programa Ciência sem Fronteiras em uma universidade estrangeira e me comprometo a:

- cumprir com as normas, leis, estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
- enviar, por e-mail ou fax, à Diretoria de Relações Internacionais da UFF (DRI/UFF) Certificado de Chegada, assinado e carimbado por quem de direito na Assessoria para Assuntos Internacionais da universidade estrangeira, até 15 dias após o início das aulas, e entregar o documento original certificando a finalização de meu período de estudos (Saída), na DRI/UFF ao voltar ao Brasil;
- enviar para a DRI/UFF um relatório final até 30 dias após meu retorno ao Brasil, conforme modelo disponibilizado no site da DRI/UFF;
- em caso de desistência, cumprir com as exigências e procedimentos das agências CAPES/CNPq e comparecer à DRI/UFF para a formalização de desistência na participação do Programa Ciência sem Fronteiras;
- em caso de interrupção, cumprir com as exigências das agência CAPES/CNPq e comunicar à DRI a formalização da interrupção;
- dedicar-me integralmente às atividades previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas da universidade de destino.

Declaro ainda estar ciente dos termos do edital e que o não cumprimento dos compromissos acima, a prática de fraude e a conduta indevida na universidade de destino implicará no cancelamento da mobilidade, acarretando, ainda, a impossibilidade de participar em futuros processos de mobilidade internacional, durante meu curso de graduação.

Coloco-me à disposição para prestar informações sobre a minha experiência no exterior a outros alunos que tenham interesse em experiência semelhante. Para tanto, autorizo a divulgação de meu relatório e de meu e-mail na página eletrônica da DRI/UFF.

Data: / / Assinatura: